

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga designação magistrada para
unidade judiciária

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 310, de 20 de janeiro de 2023, da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 de janeiro de 2023, revogou a Portaria nº 2651, de 22 de dezembro de 2022, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2023, que convocou o Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para compor a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 2.654, de 23 de dezembro de 2022, que designou a magistrada **MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO**, Titular da 13ª Vara Criminal da Capital - Auditoria Militar, para responder, excepcional e cumulativamente pela 18ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Estadual, enquanto perdurasse a convocação do magistrado **MANOEL CAVALCANTE LIMA NETO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/01/2023